

EDITORIAL

É com imensa alegria que encerramos a gestão administrativa do biênio de 2020-2022 com a entrega, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, de mais um instrumento destinado ao fomento da cultura e à disseminação do conhecimento.

Trata-se de um periódico elaborado pelo Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal - CIJDF: a Revista Eletrônica Direito Exponencial – DIEX. Sua publicação visa promover o estudo, a análise e o apreço pelo compartilhamento de ideias que muito me recordam os áureos tempos de sala de aula.

Na Revista, serão compilados artigos e Notas Técnicas, oriundos de diversos Estados da Federação, com o intuito de viabilizar o intercâmbio de informações e experiências. Assim, a integração e a expansão do conhecimento e das boas práticas dos Tribunais se alinham às iniciativas que favorecem a gestão judiciária responsiva e permite a sua adaptação às mais diversas realidades, de modo técnico e cooperativo.

Em sua primeira edição, a DIEX apresenta a entrevista com o Ministro Luiz Fux, Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. O Ministro discorre sobre a atuação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e a sua importância para a implementação da Agenda 2030 da ONU.

Também aponta os Centros de Inteligência da Justiça Federal como norte para a implementação dos Centros da Justiça Estadual; evidencia a vocação destes órgãos de inteligência para a articulação interna entre as unidades do Tribunal e outras instituições públicas e particulares, em prol da sinergia interinstitucional.

Ainda, o Ministro destaca a necessidade de viabilização do acesso à Justiça aos excluídos digitais; defende a urgência de o jurista ser cada vez mais dinâmico, em virtude da interseccionalidade entre o Direito e outras ciências. Por fim, define quais legados gostaria de deixar na sua gestão à frente do CNJ.

Segue-se à entrevista, o artigo destaque. No texto “Justiça 4.0: a transformação tecnológica do Poder Judiciário deflagrada pelo CNJ no biênio 2020-2022”, os Magistrados Walter Shuenquener, Anderson de Paiva Gabriel e Fábio Ribeiro Porto analisam o impacto das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça na transformação digital do Judiciário, em razão das mudanças sociais e econômicas ocorridas nas últimas décadas.

Em seguida, o artigo da Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça do DF – CIJDF, a Juíza de Direito Luciana F. Sorrentino, aborda a importância de oportunizar o acesso à Justiça à população em situação de rua, bem como os obstáculos a eles impostos para o exercício de direitos no Poder Judiciário. Disserta sobre o PopRuaJud, a experiência prática pioneira, no TJDF, de implementação da Resolução 425 do CNJ.

No próximo texto, o Juiz de Direito Rodrigo Martins Faria e o servidor do Supremo Tribunal Federal Marcelo Ornellas Marchiori trazem um enfoque prático sobre o sistema brasileiro de precedentes, sob o ponto de vista jurisdicional e administrativo, com o escopo de tecer considerações acerca da organização das informações constantes nos processos impactados pelos precedentes qualificados.

No estudo intitulado “Diagnóstico da Produção Jurisprudencial Vinculante do Superior Tribunal de

Justiça após o Advento de 1000 Temas afetados ao Regime dos Recursos Repetitivos”, o articulista Fabrício Irun Silveira Martins, busca analisar o perfil de afetação e de julgamento dos temas submetidos ao rito qualificado. Ainda, ao abordar paradigmas decisórios, o autor versa sobre dez temas submetidos ao sistema de recursos repetitivos, alvos de superveniente revisão, a fim de analisá-los sob a ótica das técnicas de superação.

Em “O Uso da Tecnologia na Resolução Acordada dos Conflitos: Das ADR às ODR”, o autor Luísov Otávio Schneider, servidor do TJDF, enfrenta a temática do uso da tecnologia na resolução acordada de conflitos. Expõe o postulado do acesso à Justiça e do papel dos mecanismos alternativos de resolução (ADR) no Poder Judiciário. Aprecia o aspecto econômico dos acordos, especialmente dos vieses cognitivos influenciadores dos resultados. Em seguida, analisa a experiência oriunda das plataformas privadas de comércio eletrônico, com enfoque na virtualização do tratamento das disputas e no surgimento das ferramentas online de resolução de conflitos (ODR). Após, explora exemplos de mecanismos de ODR pelo Poder Público, para, ao final, traçar o panorama normativo para a implementação das ODR no sistema judicial brasileiro.

Na sequência, a DIEX oferece o artigo “Cidadania e Segurança Pública: A Possibilidade de Investimento por meio da Gestão de Ativos e Alienação Cautel-

lar de Bens Apreendidos do Crime Organizado”, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, e dos servidores Gustavo Calixto Guilherme e Adriane Garcel. Os autores tratam do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, os novos mecanismos legislativos e operacionais possibilitadores da alienação antecipada de bens apreendidos do crime. Abordam, outrossim, projetos institucionais que transformam os valores arrecadados com a venda antecipada dos ativos em políticas públicas de cidadania e de prevenção ao narcotráfico.

O Procurador do Distrito Federal Bruno Novaes de Borborema, no estudo intitulado “A Responsabilidade Civil do Estado por Medidas de Quarentena decorrentes da COVID-19”, levanta o debate acerca de eventual responsabilidade civil do Estado em virtude da edição de normas e medidas instituídas da quarentena, destinadas a conter a propagação da epidemia de COVID-19.

O próximo artigo, do Juiz Substituto Pedro Matos de Arruda, também interpela a temática da saúde. Em seu “Planos de Saúde e Medicamentos *off-label*: critérios de ponderação para o custeio por operadoras de planos de saúde”, demonstra as teses antagônicas sobre a matéria, a abordagem jurisprudencial e a excepcionalidade da cobertura contratual.

A Juíza de Direito Substituta Acácia Regina Soares de Sá explana sobre a importância dos Centros de Inteligência para os Tribunais. Ressalta tratar-se de uma atuação ímpar, que busca soluções prévias à judicialização, além de identificar demandas predatórias, repetitivas e de massa, reduzir o trâmite dos processos nos Juízos e trazer maior celeridade à solução dos conflitos. Ao final, cita as Notas Técnicas 1 e 6, elaboradas pelo CIJDF, no âmbito do Direito Público.

Após o texto da Magistrada, seguem as sete Notas Técnicas publicadas pelo CIJDF:

Nota Técnica 1/2021: Fixação de honorários periciais, em demandas com parte beneficiária da gratuidade de justiça, nas Varas de Fazenda Pública do Distrito Federal.

Nota Técnica 2/2021: Estudo sobre a Nota Técnica 1, do Centro de Inteligência dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, publicada em 27 de janeiro de 2021.

Nota Técnica 3/2021: Cadastro dos processos suspensos em virtude de repercussão geral, recursos repetitivos e IRDR – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Nota Técnica 4/2021: Utilização de sistema unificado para gestão das unidades judiciais.

Nota Técnica 5/2021: Inaplicabilidade das alterações da Lei n. 13.964/2019, acerca da possibilidade de decretação da prisão cautelar *ex officio* nos casos específicos da Lei n. 11.340/2006.

Nota Técnica 6/2021: Breve estudo sobre as ações decorrentes da esterilização por histeroscopia com utilização do dispositivo “Essure” e os reflexos na prestação jurisdicional do Distrito Federal.

Nota Técnica 7/2021: Estudo desenvolvido pelo Grupo Temático de Violência Doméstica e Familiar do CIJDF sobre a dissolução do vínculo conjugal, competência civil atribuída aos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Para assegurar a proteção integral à mulher de maneira célere e efetiva, a Nota Técnica recomenda aplicar a interpretação restritiva ao artigo 14-A da Lei 11.340/2006.

Imbuída do espírito de integração e cooperação, a DIEX também publica Notas Técnicas de outros Tribunais.

Nesta edição, divulga a Nota Técnica do Tribunal de Justiça do Mato Grosso - TJMT, apresentada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 26/2021-CGJ/TJMT, sobre a litigiosidade serial. Ao tratar do assunto, busca definir o fenômeno e propor medidas para identificação e tratamento de parcelas das lides predatórias e fraudulentas.

Do Tribunal de Justiça do Tocantins – TJTO, foram selecionadas duas Notas Técnicas. A primeira, 1/2021, exibe um estudo realizado pelo Centro de Inteligência do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – CINUGEP, acerca das múltiplas ações referentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. A segunda, 5/2021, assim como o TJMT, também se preocupou com as demandas predatórias e o que entende por “manipulação” Judiciário. A Nota do TJTO pondera que a escala criminal do uso predatório da Justiça “evidencia a necessidade de uma soma de esforços interinstitucionais” para coibir a prática”.

Como se observa do teor das Notas Técnicas, os problemas identificados pelos Tribunais são similares. Inexiste justificativa para que permaneçamos estanques, limitados aos campos de conhecimento. Diante de tantas inovações e transformações, a necessidade de integração interinstitucional mostra-se cada vez mais latente.

Com efeito, a formação e o fortalecimento de uma rede de conhecimento e de cooperação no âmbito do Poder Judiciário incentiva a criação de fóruns seguros para troca de ideias e de informações, e poderá representar importante alavanca para o incremento da prestação jurisdicional, a promoção da democracia, da cidadania e do acesso à Justiça. A inovação não se limita a uma ideia ou prática inédita: também deve se utilizar do método da replicação.

Neste sentido caminha o CNJ, ao criar o Centro de Inteligência do Poder Judiciário e incentivar a institui-

ção de Centros por todo o País, com objetivos direcionados à gestão de demandas repetitivas e à integração entre órgãos do Poder Judiciário, das outras esferas de poder e a sociedade, de modo a transformar os paradigmas tradicionais da resolução de conflitos e possibilitar soluções mais eficientes.

O TJDFT procura acompanhá-lo, sempre em busca da sinergia das instituições, do sistema de Justiça e do aprimoramento da prestação jurisdicional, com foco nos usuários e atenção aos considerados excluídos. Com este norte, nasceu a Revista Eletrônica Direito Exponencial – DIEX. Um periódico criado como instrumento da Justiça destinado a servir à sociedade.

Aproveitem a leitura.

DESEMBARGADORA ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

*Editora-Chefe da Revista Eletrônica Direito Exponencial – DIEX
Primeira-Vice-Presidente do TJDFT*